



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 061/2014.

De 13 de Novembro de 2014.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo Mundo/MT”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando que, Quinta-Feira dia 20 de Novembro de 2014 é feriado a nível de Estado pelo “Dia da Consciência Negra”

Considerando as atividades da semana de Aniversário do Município de Novo Mundo-MT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, no dia **21 de Novembro de 2014** (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais

Parágrafo Único – Fica sob a responsabilidade dos titulares das pastas, nas repartições onde haja as prestações dos serviços considerados essenciais, a determinação de funcionamento especial no mesmo dia mencionado no *caput*.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal